



**EDITAL DE ELEIÇÃO 02/2021  
SEGUNDA CHAMADA**

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS QUE REGULAMENTAM O PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA, DA FACULDADE DE MEDICINA DA UFVJM – CAMPUS JK – DIAMANTINA-MG

A Comissão Eleitoral do presente edital, no uso de suas atribuições legais e consoante com o que dispõe a Resolução CONSEPE nº 05, de 20 de maio de 2011, e a Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013, convoca os docentes vinculados direta ou indiretamente a esse curso para SEGUNDA CHAMADA da eleição de Coordenador e Vice-coordenador.

**1. DA FINALIDADE DA ELEIÇÃO**

- 1.1. Eleger a Coordenação do Curso de Medicina.
- 1.2. Será eleita 01 (uma) chapa composta por 01 (um) docente que exercerá a função de Coordenador do Curso e 01 (um) docente que exercerá a função de Vice-coordenador.

**2. DA COMISSÃO ELEITORAL**

2.1. A Comissão eleitoral para a elaboração deste edital foi indicada em 26 de março de 2021 pelo Colegiado de curso, em sua 57ª sessão extraordinária. É composta pelos servidores: Prof. Cristiano Orlandi como presidente, Prof.ª Renara de Pinho Caldeira Mourão como vice-presidente e a Assistente em Administração Camila Sanches Silva.

**3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS**

- 3.1. Podem ser inscritas chapas formadas por docentes graduados em Medicina, conforme artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013, que ministram aula no Curso de Medicina, estando vinculados direta ou indiretamente ao curso.
- 3.2. As inscrições das chapas concorrentes ocorrerão a partir das 8 horas do dia 15 de abril até as 23:59 por meio eletrônico.
- 3.3. O pedido de inscrição será efetuado no e-mail do Colegiado do curso de Medicina: [colegiado.famed@ufvjm.edu.br](mailto:colegiado.famed@ufvjm.edu.br), via formulário próprio em formato PDF (ANEXO II), e deverá conter os nomes dos candidatos que compõem a chapa com a indicação de Coordenador e de Vice-coordenador, respeitando o horário e data limites estipulados para as inscrições. Só serão aceitas inscrições de chapas contendo candidatos a coordenador e vice-coordenador.
- 3.4. Em nenhuma hipótese haverá prorrogação do período de inscrição.

**4. DO REGISTRO DE CANDIDATURAS**

- 4.1. A Comissão Eleitoral analisará os registros de candidatura e comunicará o deferimento ou indeferimento em 16 de abril de 2021, às 12h, na página oficial do curso de Medicina: <http://site.ufvjm.edu.br/famed/>
- 4.2. Recursos ao resultado do deferimento poderão ser apresentados até o dia 19 de abril de 2021, às 17 horas, no e-mail do Colegiado do curso de Medicina: [colegiado.famed@ufvjm.edu.br](mailto:colegiado.famed@ufvjm.edu.br)



4.3. O resultado final das chapas inscritas será divulgado no dia 20 de abril de 2021, até às 12 horas, na página oficial do curso de Medicina: <http://site.ufvjm.edu.br/famed/>

## 5. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

5.1. A votação será realizada no dia 22 de abril de 2021, por meio eletrônico, via e-mail do Colegiado do curso de medicina: [colegiado.famed@ufvjm.edu.br](mailto:colegiado.famed@ufvjm.edu.br)

5.1. Deve-se indicar o e-mail com o título ELEIÇÃO COORDENAÇÃO e indicar o número da chapa escolhida no texto da correspondência eletrônica.

5.3. O encerramento da votação será, impreterivelmente, no horário previsto.

## 6. DOS ELEITORES

São eleitores os professores que ministram aula no Curso de Medicina, estando vinculados direta ou indiretamente a esse curso.

## 7. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

7.1. A apuração será iniciada após o encerramento da eleição e ocorrerá de forma online pela Comissão Eleitoral através do GOOGLE MEET através do link de acesso: [meet.google.com/pft-qyoi-kry](https://meet.google.com/pft-qyoi-kry)

7.2. Será eleita a chapa que obtiver a maior quantidade de votos válidos.

7.3. Os votos brancos e nulos não serão computados como votos válidos.

7.4. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo-se à ordem:

- a) A chapa cujos candidatos possuírem mais tempo de serviço como docentes na UFVJM;
- b) A chapa cujos candidatos têm maior idade.

## 8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

O resultado final da eleição será homologado pelo Colegiado de Curso, no dia 27 de abril de 2021, e encaminhado à direção da FAMED para as devidas providências.

## 9. DO MANDATO

O mandato terá duração de dois anos, contados a partir da data de emissão da Portaria de designação.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer no prazo de 01 (um) dia útil à Comissão Eleitoral. Esta terá igual prazo para deferir ou indeferir a causa.

10.2. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral e Colegiado de curso.

Diamantina, 13 de abril de 2021

**Cristiano Orlandi**  
Presidente

**Renara de Pinho Caldeira Mourão**  
Vice-Presidente

**Camila Sanches Silva**  
Assistente em Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
FACULDADE DE MEDICINA *campus JK - FAMED*  
CURSO DE MEDICINA



**EDITAL 02/2021**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DA FACULDADE DE  
MEDICINA DE DIAMANTINA/ FAMED**

<b>PERÍODO</b>	<b>EVENTO</b>
13/04/2021	Lançamento do edital da segunda chamada das eleições
15/04/2021	Prazo para inscrição das chapas
16/04/2021	Homologação das inscrições pela Comissão eleitoral
19/04/2021	Prazo final para recurso referente a homologação das inscrições
20/04/2021	Divulgação das chapas concorrentes
22/04/2021	Votação
23/04/2021	Divulgação do resultado da votação pela comissão eleitoral
26/04/2021	Prazo para recurso do resultado divulgado
27/04/2021	Divulgação do resultado após recurso
27/04/2021	Homologação do resultado pelo Colegiado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
FACULDADE DE MEDICINA *campus JK - FAMED*  
CURSO DE MEDICINA



**EDITAL 01/2021**

**ANEXO II**

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR  
DO CURSO DE MEDICINA, DA FACULDADE DE MEDICINA, CAMPUS JK - FAMED

Chapa: \_\_\_\_\_

Candidato a Coordenador: \_\_\_\_\_

Candidato a Vice-coordenador: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) responsável pela inscrição: \_\_\_\_\_